



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

*PROCESSO TC 03625/18*

Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém do Brejo do Cruz - IPMBC

Natureza: Atos de pessoal – aposentadoria

Interessado(a): Francisca Francineide de Lira Batista

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. APOSENTADORIA.**

Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais. Regularidade. Deferimento de registro ao ato.

**ACÓRDÃO AC2 – TC 00482/19**

**RELATÓRIO**

- 1. Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém do Brejo do Cruz - IPMBC.**
- 2. Aposentando(a):**
  - 2.1. Nome: Francisca Francineide de Lira Batista.
  - 2.2. Cargo: Professora Polivalente A-1.
  - 2.3. Matrícula: 10401-9.
  - 2.4. Lotação: Secretaria de Educação do Município de Belém de Brejo do Cruz.
- 3. Caracterização da aposentadoria (Portaria 0016/2018):**
  - 3.1. Natureza: aposentadoria voluntária por tempo de contribuição - proventos integrais.
  - 3.2. Autoridade responsável: Girley Jales Leão – Presidente do(a) IPMBC.
  - 3.3. Data do ato: 31 de outubro de 2018.
  - 3.4. Publicação do ato: Diário Oficial do Município, de 01 de novembro de 2018.
  - 3.5. Valor: R\$2.095,66.
- 4. Relatório:** Em relatório inicial (fls. 34/38), a Auditoria questionou diversas irregularidades. Notificado, o Gestor encartou defesas (fls. 44/97, 109/118 e 132/134), devidamente acatada pelo Corpo Técnico em seu último relatório (fls. 141/142).
- 5. Agendamento** para a presente sessão, sem intimações.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

*PROCESSO TC 03625/18*

**VOTO DO RELATOR**

Atestada a regularidade do procedimento em relatório da Auditoria e no parecer oral do Ministério Público, o Relator VOTA pela legalidade do ato de deferimento do benefício e do cálculo de seu valor, bem como pela concessão do respectivo registro.

**DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB**

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 03625/18**, **ACORDAM** os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em **CONCEDER** registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) FRANCISCA FRANCINEIDE DE LIRA BATISTA, matrícula 10401-9, no cargo de Professora Polivalente A-1, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação do Município de Belém de Brejo do Cruz, em face da legalidade do ato de concessão (**Portaria 0016/2018**) e do cálculo de seu valor (fls. 22 e 114).

Registre-se e publique-se.

TCE – Sala das Sessões da 2ª Câmara.

Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa.

Assinado 20 de Março de 2019 às 15:26



**Cons. Antônio Nominando Diniz Filho**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Assinado 20 de Março de 2019 às 11:46



**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
RELATOR

Assinado 20 de Março de 2019 às 15:21



**Sheyla Barreto Braga de Queiroz**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO